ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 514/93, de 23/11/93

DESIGNA VEREADOR E FUNCIONÁRIO PARA VIAGEM

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do - Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguin te:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados o Vereador Alceu Lachmann e o funcionário José Luiz Lacovicz, para participarem do Seminário sobre Administração de Câmaras Municipais, realizado durante o 2º Encontro Estadual de Ser vidores de Câmaras Municipais, nos dias 26 e 27 de novembro na cidade- de Curitiba - PR.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Mu nicipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução nº 504, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrrão - por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orça - mentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 - de novembro de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrati- va da Câmara de Vereadores em 23 de novembro de 1993.

Funcionário